



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 039/GDG/IFC-CAM/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor LUIZ ÁLVARO MONTEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1567643, a Responsabilidade sanitária do plantel da Unidade Didática de Ovinocultura e Avicultura, da Unidade Didática de Agroindústria e das demandas Noturnas, finais de semana, feriados e recessos, de todas as Unidades Didáticas.

Art. 2º Atribuir a esta função, até 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido, 28/02/18
Camp.